



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº49/2011

Súmula: Convoca o I Encontro Temático de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema será "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos ..."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE/PR, no uso de suas atribuições e considerando os princípios de Direito Humano à Alimentação Adequada e à Soberania Alimentar,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o I Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizado em Diamante D'Oeste no dia 12 de julho de 2011, cujo tema será "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos...".

Art. 2º O I Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenado pelo Gestor de Política Municipal de Assistência Social, e pela Comissão Organizadora do I Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º O Regimento Interno do I Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será aprovado pelos participantes do I Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante D'Oeste, 17 de junho de 2011.

Inês Gomes

Prefeita Municipal